

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 027/2023

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais. Esses serviços são: a renovação e emissão de certificados digitais do tipo A3, e-CPF e e-CNPJ, sem fornecimento do Token Criptográfico, padrão ICP-Brasil, com validade de 24 meses; a emissão de certificados digitais do tipo A3, e-CPF, NEOID, padrão ICP-Brasil, com validade de 24 meses; e renovação e emissão de certificado digital do tipo A1 e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, com validade de 12 meses.

2. Justificativa:

O Certificado digital é uma assinatura eletrônica que utiliza chaves criptográficas para confirmar a identidade de uma pessoa física (e-CPF) ou pessoa jurídica (e-CNPJ). Os Tokens e certificados digitais são utilizados por funcionários do CRO-MS para reforçar a segurança da informação e garantir um acesso mais seguro a diversos sistemas estruturantes da administração pública federal.

Devido ao vencimento dos certificados emitidos, e-CNPJ (A3 e A1) e e-CPF (A3) estarem próximos, se faz necessária à sua renovação. Em função da posse de novos funcionários, através do concurso público realizado neste ano corrente, surgiu a necessidade de emissão de mais dois certificados e-CPF (A3).

3. Item:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário por inscrição	Valor total
1	Certificado digital do tipo A3, padrão ICP-Brasil, e-CPF, sem fornecimento de dispositivo físico de armazenamento para renovação, com validade por 2 anos.	1	R\$ 131,88	R\$ 131,88
2	Certificado digital do tipo A3, padrão ICP-Brasil, e-CNPJ, sem fornecimento de dispositivo físico de armazenamento para renovação, com validade por 2	1	R\$ 244,93	R\$ 244,93

	anos.			
3	Certificado digital do tipo A1, padrão ICP-Brasil, e-CNPJ, sem fornecimento de dispositivo físico de armazenamento para renovação, com validade por 1 ano.	1	R\$ 205,36	R\$ 205,36
4	Certificado digital do tipo A3, padrão ICP-Brasil, e-CPF, sem fornecimento de dispositivo físico de armazenamento para renovação, com validade por 2 anos.	2	R\$ 169,47	R\$ 338,94
Valor total estimado por extenso: R\$ 921,11 (Novecentos e vinte e um reais e onze centavos).				

4. Modalidade de Licitação:

Inc. IX, art. 75, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

5. Do Prazo e Recebimento do Objeto:

5.1 O objeto do presente Termo de Referência será recebido em única remessa pelo CRO-MS, logo após a emissão da nota de empenho e o aceite da mesma pela contratada.

6. Das condições do pagamento e do valor:

6.1 O valor total estimado da contratação é de R\$ 921,11.

6.2 O pagamento do objeto ocorrerá em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da entrega da nota fiscal ou fatura e consequente formalização do recebimento do objeto, mediante crédito em conta corrente.

7. Da dotação orçamentária:

6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 - Outros Serviços e Encargos.

8. Obrigações da Contratante

8.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

8.2 Efetuar os pagamentos relativos aos serviços prestados, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.3 Acompanhar e fiscalizar rigorosamente o cumprimento do objeto, verificando a qualidade do fornecimento executado.

8.4 Aplicar penalidades a Contratada por descumprimento do objeto.

8.5 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

9. Obrigações da Contratada

9.1. Prestar os serviços de acordo com o presente contrato, desde que a CONTRATANTE tenha assegurado as condições necessárias para a utilização dos serviços contratados.

9.2. Enviar, por meio eletrônico, relatório de prestação de contas discriminando os serviços, Notas Fiscais e Guias de Pagamento (boletos) correspondentes ao serviço prestado.

9.3. Manter suas condições de habilitação durante toda a vigência contratual, em cumprimento às determinações legais, o que será comprovado pela CONTRATANTE por meio de consultas aos sistemas ou cadastros de regularidade da Administração Pública Federal.

9.4. Comunicar, formalmente, a CONTRATANTE qualquer ocorrência que possa impactar na execução dos serviços.

11. Do Contrato

11.1 O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua data de assinatura, prorrogáveis conforme preconizado nos art. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021.

11.2 Caso a assinatura seja efetivada por meio de certificação digital ou eletrônica, considerar-se-á como início da vigência a data em que o último signatário assinar.

12. Da Habilitação

12.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.

12.2 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

12.3 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

12.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

13. Das Sanções

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

- I. falhar na execução do objeto, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- II. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III. fraudar na execução do objeto;
- IV. comportar-se de modo inidôneo; ou
- V. cometer fraude fiscal.

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado.

b) Multa de:

- 1) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- 2) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida.
- 3) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

13.3 As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

13.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

Jamille Saraiva

Gerente do Setor de Compras, Licitações e Contratos do CRO-MS

APRECIÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando as necessidades deste Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, as informações elencadas, os elementos técnicos e o valor do orçamento estimativo, contidos nestes autos; e ainda com observância às normas legais vigentes, bem como a conveniência e a oportunidade diante do caso concreto apresentado pelo solicitante, aprovo este Termo de Referência.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2023.



Silvânia da Silva Silvestre Cabral
Presidente do CRO/MS